CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CO[illegible]

0035873
PROC - CMI 5653/2025
13/11/2025 13:59
IND 2386/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal campanhas de conscientização sobre a atualização das vacinas de adolescentes, visando à proteção individual e coletiva contra doenças imunopreveníveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **campanhas de conscientização sobre a atualização das vacinas de adolescentes, visando à proteção individual e coletiva contra doenças imunopreveníveis**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a manutenção da imunização em dia entre crianças e adolescentes constitui ferramenta indispensável para a erradicação de doenças graves e a promoção da saúde coletiva, propõe-se que esta Casa Legislativa aprove indicação ao Poder Executivo no sentido de desenvolver e fortalecer campanhas de conscientização voltadas a adolescentes de até 15 anos de idade, com objetivo de garantir a atualização das doses das vacinas exigidas no calendário nacional, em especial as vacinas contra o Papilomavírus Humano (HPV), a Meningite (vacina meningocócica ACWY), a Sarampo/Caxumba/Rubéola (tríplice viral), a Hepatite B e a Difteria/Tétano (DT) de adultos, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações.

O Ministério da Saúde informa que foi lançada, em outubro de 2025, a Campanha Nacional de Multivacinação voltada para o público de até 15 anos, com distribuição de mais de 6,8 milhões de doses e apoio de R$ 150 milhões para estados e municípios, visando atualizar a situação vacinal desse grupo etário. Ainda, segundo a pasta, a cobertura da vacina HPV alcançou, em 2024, 82 % entre meninas de 9 a 14 anos e 67 % entre meninos da mesma faixa etária evolução importante, porém ainda abaixo do ideal para interromper a circulação

do vírus. Em relação às vacinas do calendário infantil e adolescência, o Brasil em 2024 alcançou crescimento de cobertura em 15 das 16 vacinas principais, sinalizando recuperação após anos de declínio.

Dado que a imunização atrasada ou incompleta compromete a saúde individual e coletiva, favorecendo a reintrodução ou o ressurgimento de doenças até então controladas ou eliminadas, como o sarampo, a poliomielite ou a difteria, entende-se que a iniciativa legislativa proposta assume relevância estratégica para a segurança sanitária da população jovem, a sustentação dos serviços públicos de saúde e a redução de custos com tratamento de enfermidades graves evitáveis.

Portanto, propõe-se que o município adote as seguintes medidas como parte integrante da campanha de conscientização: mobilização nas escolas, unidades básicas de saúde e comunidades para sensibilizar pais, responsáveis e adolescentes sobre a importância de manter a caderneta vacinal em dia, divulgação de mensagens claras sobre as vacinas prioritárias, HPV, meningocócica ACWY, tríplice viral, hepatite B, DT (adulto), destacando seu papel na prevenção de cânceres, meningites, rubéola congênita, hepatites e outras complicações, monitoramento sistemático da cobertura vacinal no público até 15 anos, com identificação de lacunas e plano de resgate dos adolescentes não imunizados, utilização de dados do Programa Nacional de Imunizações como referência e atualização periódica dos relatórios de cobertura para embasar decisões locais.

Com estas ações espera-se contribuir para a erradicação ou controle sustentado de doenças infecciosas imunopreveníveis, fortalecer a cultura de imunização como direito e dever social, e construir um futuro em que cada adolescente esteja protegido, garantindo, assim, saúde, bem-estar e desenvolvimento pleno da juventude.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2025.

Clélia Santos
Dados:
2025.11.13
08:55:25 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora